

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

## **1 – DO OBJETO**

Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa para fornecimento de bolas, petecas, cordas e outros materiais para a prática de Educação Física nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

Considerando que a prática de exercícios físicos tem papel fundamental no desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais e de aprendizado dos alunos.

Considerando que a Educação Física é componente obrigatório na grade curricular das instituições de ensino.

Considerando a necessidade da aquisição para que sejam desenvolvidas as atividades da disciplina de Educação Física nas escolas da Rede Municipal de Educação.

## **3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

#### **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.138.727/0001-89, com endereço na Rua Ernesto Hachmann, nº 200, Centro de Capinzal – SC, CEP 89.665-000.

#### **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 5.330,45 (cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

#### **6 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 05/07/2022.

#### **8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária: 2.026 - 64 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.19.0210.

Ipira (SC), em 16 de maio de 2022.

---

**Ivan Köhler Schulte**  
Secretário Municipal de Educação e Desporto.

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 servidora efetiva Sra. Aline Aparecida Faé Inocente, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto, Sr. Ivan Köhler Schulte.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa para fornecimento de bolas, petecas, cordas e outros materiais para a prática de Educação Física nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	20	UN	Bola de Borracha nº 8 – Diâmetro de 131mm	19,90	398,00
02	20	UN	Bola de Futsal	69,90	1.398,00
03	10	UN	Bola de Vôlei	19,90	199,00
04	4	UN	Bola de Basquete	69,90	279,60
05	10	UN	Bola de Handebol	79,90	799,00
06	4	UN	Bola de Futebol de Campo	69,90	279,60

07	5	UN	Jogo de Dominó com 28 peças	6,90	34,50
08	10	UN	Peteca de Bandminton	5,90	59,00
09	1	KIT	Rede, suporte, 4 raquetes, três petecas badminton.	199,90	199,90
10	5	UN	Corda individual de nylon 2,1 mm.	18,90	94,50
11	2	UN	Kit completo Tênis de mesa, 02 raquetes, 01 rede, suporte e 03 bolinhas.	29,90	59,80
12	2	UN	Bomba manual de inflar para bolas de futebol.	19,90	39,80
13	4	JG	Jogos de colete com 10 coletes, sendo um jogo de 10 coletes na cor amarelo e outros jogos de 10 coletes na cor verde.	14,90	59,60
14	15	UN	Cones médios 50 cm plásticos.	25,00	375,00
15	10	UN	Colchonetes emborrachados 120x060x004.	39,90	399,00
16	55	UN	Chapéu chinês.	3,99	219,45
17	4	UN	Jogo de Xadrez.	29,90	119,60
18	5	KIT	Bolas de Tênis. Tubo de três bolas Wilson Pressurizadas.	49,90	249,50
19	4	UN	Jogo de ludo 16 peças 25x25cm.	16,90	67,60
<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>					<b>5.330,45</b>

Valor total por extenso: R\$ 5.330,45 (cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

### 3.1 JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Considerando que a prática de exercícios físicos tem papel fundamental no desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais e de aprendizado dos alunos.

Considerando que a Educação Física é componente obrigatório na grade curricular das instituições de ensino.

Considerando a necessidade da aquisição para que sejam desenvolvidas as atividades da disciplina de Educação Física nas escolas da Rede Municipal de Educação.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

##### **Cabe à proponente VENCEDORA:**

- a) Entregar o objeto conforme consta neste Termo de Referência estando o material descrito em perfeitas condições de uso e estado de conservação.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- h) Realizar a entrega do objeto na Escola Hedi Klein Matzenbacher, em até 30 (trinta) dias do envio da autorização de fornecimento.

##### **Cabe à CONTRATANTE:**

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar os materiais recebidos.
- c) Efetuar o pagamento, conforme estipulado no contrato.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:**

5.1 Não consta.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do serviço, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

## 7. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:  
2.026 - 64 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.19.0210.

## 8 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 05 de julho de 2022.

## 9. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Aline Aparecida Faé Inocente

CPF: 070.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_

Cargo/função: Diretor de Educação

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 35580104

E-mail para contato: educacao@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipira, SC, 16 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ivan Köhler Schulte**

Secretário Municipal de Educação e Desporto.